

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

**TERMO DE EXTINÇÃO
CONSENSUAL DO CONTRATO Nº
009460791/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A
EMPRESA GEISSIANE TEIXEIRA
VERISSIMO.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Gustavo De Oliveira Lopes Cançado, inscrito no Masp nº 1611555-2, Resolução de competência Portaria FAPEMIG/PRE nº 008/2024 e 029/2024 e a **GEISSIANE TEIXEIRA VERISSIMO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 59.261.918/0001-37, com sede na Rua Alfredo Barbosa, 681, Felipe Cláudio de Sales, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.252-032, neste ato representada por Sr(a). Geissiane Teixeira Verissimo, denominada **CONTRATADA**, resolvem extinguir consensualmente o Contrato nº 009460791/2025, decorrente da **Dispensa de Licitação por valor - COTEP nº 11/2025**, em observância às disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à legislação estadual, às disposições deste Contrato e, ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Extinção Consensual tem como objeto o distrato do Contrato nº 009460791/2025, cujo objeto é a **subscrição de licenças de software**, na modalidade **serviço continuado**, para **10 (dez) licenças anuais dos sistemas Microsoft Planner Avançado e Microsoft Project Plan 5 per user**, em conformidade com o art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e com o Memorando.FAPEMIG/DCTI.nº 97/2025 nº SEI 115048632.

1.2. Vinculam-se a esta extinção, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Contrato nº 009460791/2025; 112510138
- 1.2.2. Termo de Referência; 109323880
- 1.2.3. Aviso de Dispensa de Licitação por Valor; 110526723
- 1.2.4. Informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais;
- 1.2.5. Proposta comercial do CONTRATADO;
- 1.2.6. Eventuais anexos dos documentos acima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

2.1. Fica extinto, de pleno direito e de comum acordo, sem ônus para as partes, o Contrato

citado anteriormente, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura desse Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente extinção consensual fundamenta-se no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Memorando.FAPEMIG/DCTI.nº 97/2025 nº SEI 115048632, havendo ciência/concordância prévia de ambas as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

GEISSIANE TEIXEIRA VERISSIMO

Representante legal da contratada

59.261.918 GEISSIANE TEIXEIRA VERISSIMO



Documento assinado eletronicamente por **Geissiane Teixeira Verissimo, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, Presidente em Exercício**, em 17/06/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116117028** e o código CRC **0BF8DFAF**.